



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0376/2009 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os equipamentos abaixo relacionados para a Associação de Pais e Alunos Excepcionais - APAE – Inscrita sob o CNPJ nº 83826370/0001-00 situada na Rua Agenor Trancoso, 387 Bairro São Luiz, Capinzal – SC .

- I - Item Patrimonial nº 1048 - Turbilhão em fibra com ducha e aquecimento;
- II - Item Patrimonial nº 1052 - Cadeira Turbilhão com ajuste de altura

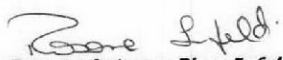
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa (SC)
Gabinete do Prefeito Municipal de Zortéa - SC, 28 de outubro de 2009.


Paulo José Franceschi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na data de 28 de outubro de 2009.


Rosane Antunes Pires Infeld
Secretária de Administração e Finanças



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINZAL - APAE

Fundada em 05/04/70

CNPJ 83.826.370/0001-00

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 628 de 19-03-71

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6441 de 29-10-84

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 96.287 de 07-07-88

Registro no C.N.S.S. 23002.003.700/84-4 de 04-12-84

Rua Agenor Trancoso nº 378 - Caixa Postal, 21- Fone: (49) 3555-1290
89665-000 - C A P I N Z A L - SANTA CATARINA

RECIBO

Recebemos através de doação da Prefeitura Municipal de Zortéa, conforme o projeto de Lei nº 26/2009, os seguintes itens:

- 01 Turbilhão em fibra com ducha e aquecimento.
- 01 Cadeira Turbilhão com ajuste de altura.

Sendo que era isso para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a dispor para o que julguem necessário.

Atenciosamente,

Leandro Machado
Secretário APAE

Capinzal SC, 03 de novembro de 2009.